



340/88

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF MT
ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA E OUTROS		
ASSUNTO: Autorização (Carta-Consulta) de novos Cursos de Administração,		
RELATOR: SR. CONS. Pe. ANTÔNIO GERALDO AMARAL ROSA		
PARECER Nº 340/88	CÂMARA DA COMISSÃO CAPLAN	APROVADO EM: 07/04/88
		PROCESSO Nº 23022.001611/86-11
1 - RELATÓRIO Este Parecer corresponde a análise dos pedidos de autorização de Cursos para os DGEs: 08 - 10 - 19-23- 24- & 35 - 39 - 42 - Os pleitos são os seguintes: 01- DGE 08 I/V 6,63 Processo nº: 23022.001611/86-11 Fundação Francisco Mascarenhas - PB Solicita o curso de Administração com habilitação em Administração Geral, com 120 vagas totais anuais. 02- DHE 10 I/V 6,05 Processo nº: 23001.001014/86-25 Associação de Ensino Superior de Alagoas - AL Solicita o curso de Administração com habilitação em Administração Geral, com 120 vagas totais anuais. 03- DGE 19 I/V 6,82 Processo nº: 23001.000934/86-16 Associação de Ensino Superior de Guarapari - ES Solicita o curso de Administração com habilitação em Administração Geral, com 200 vagas totais anuais.		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

- 04- DGE 23 I/V 3,51
Processo nº: 23001.000883/86-79
Junta de Educação da Convenção Batista Carioca - RJ
Solicita o curso de Administração com habilitação em Comércio Exterior com 140 vagas totais anuais.
- 05- DGE 24 I/V 4,2°
Processo nº: 23033.023596/86-60
Associação Educacional São Mateus
Solicita o curso de Administração com habilitação em Administração Geral, com 200 vagas totais anuais.
- 06- DGE 32 I/V 3,93
Processo nº: 2 3033.023314/86-14
Instituto Santo Antônio
Solicita o curso de Administração com habilitação em Administração Geral, com 160 vagas totais anuais.
- 07- DGE 35 I/V 3,04
Processo nº: 23001.001092/86-39
Associação Educacional Professor Edmilson Moraes Pereira-RS
Solicita o curso de Administração com habilitação em Comércio Exterior com 100 vagas totais anuais.
- 08- DGE 39 I/V 15,55
Processo nº: 23001.000912/86-75
Associação Barragarcense de Educação e Cultura - MT
Solicita o curso de Administração com habilitação em Administração Geral, com 10 0 vagas totais anuais.
- 09- DGE 39 I/V 15,55
Processo nº: 23001.001049/86-18
Instituição Barragarcense de Ensino - MT
Solicita o curso de Administração com habilitação em Administração Geral com 150 vagas totais anuais.
- 10- DGE 42 I/V 9,00
Processo nº: 23019.002054/86-50
Centro Regional de Ensino Superior - MS
Solicita o curso de Administração com habilitação em Administração Geral, com 100 vagas totais anuais.

10 (dez) pedidos de autorização de novos cursos de Administração foram analisados com base no que dispõem as Resoluções 15/84 e 3/86.

Segundo dados fornecidos pela SEEC/MEC, a situação dos cursos de Administração, 1985, era a seguinte:

Em termos de Brasil:

nº de Cursos:	Vagas:	Demanda/vaga:
254	35.981	4,11

Em termos dos DGEs em questão, a situação nesse mesmo ano (1º 85) foi a seguinte:

DGE:	nº de Cursos:	Vagas:	Demanda:
08 (PB)	04	440	6,63
10 (AL)	02	170	6,05
19 (ES)	05	530	6,82
23 (RJ)	22	4215	3,51
24 (SP)	43	10230	4,2º
32 (PR)	13	1975	3,88
35 (RS)	11	2598	3,04
39 (MT)	01	60	15,55
42 (MS)	04	245	9,00

Apreciaremos, a seguir, a situação individual de cada pleito:

01 - DGE - 08

Processo nº: 2 3022.001611/86-11

Fundação Francisco Mascarenhas - PB

Dados da Mantenedora

A Fundação Francisco Mascarenhas, é uma entidade jurídica sem fins lucrativos e com finalidade educacional, com sede e foro na cidade de Patos, Estado da Paraíba, instituída em 01 de maio de 1964 e registrada em 13.11.1969, sob o nº 64, na Comarca de Patos, Estado da Paraíba.

Reconhecida de Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 780/66 e, da Lei Estadual nº 3722/73.

A solicitante não comprovou a publicação dos atos constitutivos em Diário Oficial, não enviou laudo de Avaliação de seu patrimônio imobiliário nem balanço demonstrativo de qualquer exercício financeiro.

02 - DGE - 10

PROCESSO Nº: 23001.001014/86-25

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS

Sociedade Civil de direito privado, criada em 10.10.86, sem fins lucrativos, registrada sob o nº de ordem 0260 no Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A-3, Cartório do 4º Ofício de Notas e Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Maceió - AL.

Apresentou carta compromisso de integralização de patrimônio no valor de Cz\$ 297.000,00, juntamente com o respectivo cronograma. Sendo entidade recém-criada, apresenta, apenas, seus atos constitutivos.

O curso é proposto para funcionar na cidade de Maceió, em sede alugada pelo prazo de 4 anos.

Na região já funcionam 02 cursos com um total de 530 vagas com uma demanda de 6,0 candidatos por vaga.

03 - DGE - 1º

PROCESSO nº: 23001.000934/86-16

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GUARAPARI - ES

Sociedade Civil constituída em 17.07.86, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Guarapari-ES, registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro, Títulos e Documento sob nº 11,825, Comarca de Guarapari, em 24.09.86.

Não apresentou qualquer declaração de natureza patrimonial nem qualquer cronograma relativo a sua integralização,

04 - DGE - 23

PROCESSO nº: 23001.000883/86-79

JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA CARIOCA - RJ

Entidade civil sem fins lucrativos, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 67654 no Livro

A-23.

Comprova regularidade jurídica, fiscal e para-fiscal. A capacidade econômico financeira da instituição e com provada através dos balanços patrimoniais referentes aos exercícios financeiros de 1983/1987.

A postulante possui tradição de ensino, mantendo 30 estabelecimentos de ensino distribuídos por 17 estados da Federação.

Ainda que não disponha de imóveis registrados em seu nome, já estão sendo feitas transferências de propriedades da Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro para as entidades educacionais pertencentes à solicitante.

O atendimento ao ensino de 1º e 2º graus no DGE 2 3 pode ser considerado satisfatório.

Com referência à demanda, constata-se que no DGE 23 já há 22 cursos oferecidos na área. O índice candidato - vaga é de 3,51.

05 - DGE 24 - SP

PROCESSO nº: 23033.023596/86-60

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO MATEUS

Entidade Jurídica de Direito privado, sem fins lucrativos, registrada no 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, com data de 29.10.86.

A sede do curso seria localizada na zona oeste da cidade de São Paulo.

A solicitante deixou de apresentar a seguinte documentação:

- Carta- compromisso de integralização do patrimônio inicial pela Mantenedora.
- Cronograma relativo à referida integralização.
- Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes.
- Publicação da Instituição.

Os integrantes da Instituição integram igualmente, o Instituto de -Educação e Ensino Espírito Santo, Ltda

situada à Av. Cerejeiras 959- Vila Maria, SP (sede) com filiais na Av. Imirim, 3830 e Av. Deputado Emílio Carlos, 3923.

O presente processo foi baixado em diligencia não atendida.

O curso está sendo proposto para o DGE - 24 que já conta com 43 cursos na área, não se configurando necessidade social de novos cursos.

06 - DGE - 32

PROCESSO Nº: 23033.023314/86-14

INSTITUTO SANTO ANTÔNIO

O Instituto Santo Antônio, com sede na cidade de São Paulo e uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, registrado sob nº 2451, com data de 24.06.76.

Apresenta documentação que demonstra regularidade fiscal e para-fiscal. Sua capacidade econômico- financeira pode ser comprovada pela existência de patrimônio próprio avaliado em Cz\$ 9.800.000,00 e pelos balanços demonstrativos dos exercícios financeiros de 1984/86 devidamente assinados e autenticados .

O curso é proposto para funcionar no Município de Rio Negro, estado do Paraná, integrante da micro - região 272 que tem influência direta sobre as micro - regiões 271 e 275. O contingente populacional das 03 micro - regiões é de 169.922 Habitantes.

A demanda candidato - vaga no DGE é de 3,93.

07 - DGE - 35 - RS

PROCESSO nº: 23001.001092/86-39

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFESSOR EDILSON MORAIS PEREIRA - RS
Trata-se de entidade jurídica de direito privado, com estatutos registrados em 28.05.82, sob o nº 4638, no Livro A-4 do Registro de Pessoas Jurídicas no Cartório de Registro Especial de Porto Alegre.

A solicitação deixou de apresentar a seguinte documentação:

- Publicação no Diário Oficial da Ata de Constituição e da Ata da alteração da sua denominação;
- Declaração comprovada do valor do patrimônio inicial;
- Carta Compromisso de integralização do patrimônio social;
- Contrato de locação de imóvel para uso do curso.

A demanda candidato vaga na DGE-35 e de 3,04.

08 - DGE - 39

PROCESSO nº: 23001.000912/86-75

ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MT

Constituída em 10.10.86, com sede na cidade de Barra da Garça - MT e registrada sob o nº 448, fl.111/12 do Livro A-C.

Instituição de direito privado, sem fins lucrativos.

O processo de carta consulta foi baixado em diligencia e apesar da prorrogação do prazo; a solicitante não providenciou a remessa da seguinte documentação até a data da redação deste Parecer:

- Comprovante de inscrição no CGC.
- Comprovante do registro da entidade;
- Publicação dos atos constitutivos em Diário Oficial.

09 - DGE - 39 .

PROCESSO nº: 23001.001049/86-18

INSTITUIÇÃO BARRAGARCENSE DE ENSINO - MT

Sociedade Civil sem fins lucrativos, seus atos Constitutivos estão registrados no Livro A-C sob nº 414 no Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barra do Garças-MT, com data de 28.08.85.

A instituição comprova regularidade fiscal e para fiscal.

O capital inicial é de Cz\$ 100.000,00, constando do processo carta compromisso de integralização de Cz\$ 1.500.000,00 caso o pedido seja aprovado. Contudo, deve ser assinalado que Barra do Garças dista cerca de 500 Km de Cuiabá e cerca de 400 Km de Goiânia.

A sede do curso será, no Município de Barra do Garças, com uma população de 78.608 habitantes. Sua influencia se estende aos municípios fronteiriços com o estado de Goiás.

O índice de atendimento aparente do ensino do 1º grau é de 58,9 % no Município; para o ensino de 2º grau o índice é de 6,8%.

De acordo com os dados constantes do processo, O numero inicial de matrículas no 2º grau, em 1986, era de 3.165 alunos, incluídos os de Aragarças, cidade de Goiás, na margem esquerda do Rio Paraguai, fronteira à cidade de Barra do Garças.

Ate 1987 o DGE-39 dispunha de um único curso de Administração, situado na cidade de Cuiabá.

10 - DGE - 42 - MS

PROCESSO nº: 23019.002054/86-50

CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR - MS

Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Rio Verde- MS. Seus atos constitutivos foram registrados em 16.09.86 no Cartório de 1º Ofício das Pessoas Jurídicas, Livro A, fls. 68, sob o nº 23.

Comprova a regularidade fiscal e para-fiscal. Apresenta um capital inicial de Cz\$ 800.000,00 a ser integralizado de acordo estabelecido em carta compromisso. Tratando de mantenedora nova não apresenta, ainda, nenhum movimento contábil.

Os nomes e demais informações sobre os dirigentes constam dos autos do processo.

O curso será implantado no Município de Rio

Verde que integra a micro região do Alto-Taguari, abrangendo os municípios de Camapuã, Costa Rica, Coxim, Pedro Gomes, São Gabriel d'Oeste, Rio Negro, Bandeirantes e Corguinho, somando uma população de quase 200.000 habitantes.

O atendimento escolar é de 88% nas áreas urbanas e de 30% nas rurais. O número de alunos no 1º grau (1985) era de 27.459 e no 2º grau de 1.353;

O índice de demanda candidato vaga no DGE 40, em 1985, foi de 9,0, funcionando, no estado, apenas 4 cursos que oferecem um total de 245 vagas.

A cidade de Rio Verde vista cerca de 200 Km da Capital do estado.

II - VOTO DO RELATOR:

Em decorrência do que acaba de ser exposto e com base na análise dos dados constantes dos autos do processo, o Relator vota nos seguintes termos:

a) Pela aceitação das seguintes cartas-consulta, com observância dos limites vagas estabelecidas;

01 - INSTITUIÇÃO BARRAGARCENSE DE ENSINO - MT

DGE - 39 - Proc. 23001.001049/86-18

Curso de Administração com habilitação em administração geral, com 50 vagas totais anuais;

02 - CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR - MS

DGE - 42 - Proc. 23019.002054/86-50

Curso de Administração com habilitação em administração geral, com 50 vagas totais anuais.

b) Pela suspensão da análise da carta -consulta para que a interessada esclareça a situação patrimonial e a capacidade econômico-financeira:

01 - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS - AL

DGE - 10 - Proc. 23001.001014/86-25

c) Pelo indeferimento das cartas consultas relativas aos seguintes

Processos:

01 - FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS - PB

DGE - 08 - Pro-. 23022.001611/86-11

Motivo: Documentação incompleta, não atendendo a todas as exigências da Resolução 15/85.

02 - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GUARAPARI

Motivo: Documentação incompleta, não aten - ES

DGE - 19 - Proc. 23001.000934/86-16dendo a todas as exigências da Resolução 15/84.

03 - JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA CARIOCA - RJ

DGE - 23 - Proc. 23001.000883/86-7 9

Motivo: Por não estar caracterizada a necessidade social na Região que já possui mais de 22 cursos em funcionamento. (I/V = 3,51)

0.4 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO MATEUS - SP

DGE - 24 - Proc. 23033.023596/86-60

Motivo: Por não estar caracterizada a necessidade social na Região que já possui 43 cursos congêneres.

05.-INSTITUTO SANTO ANTÔNIO - PR

DGE - 32 - Proc. 23033.023314/86-14

Motivo: Por não estar caracterizada a necessidade social, (I/V = 3,88) 06 - ASSOCIAÇÃO

EDUCACIONAL PROF. EDMILSON MORAIS PEREIPA-RS

DGE - 35 - Proc. 23001.001092/86-39.

Motivo: Por não estar caracterizada a necessidade social, Documentação incompleta, não atendendo as exigências da Resolução 15/84.

08.- ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MT DGE

- 39 - Proc. 23001.000912/86-75 Motivo: Não cumprimento da diligência.

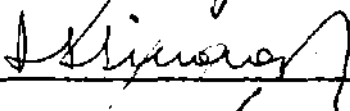
Os processos apresentados nesta fase da carta-consulta., deverão ter prosseguimento junto à CESu para apreciação dos respectivos cursos,

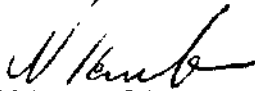
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

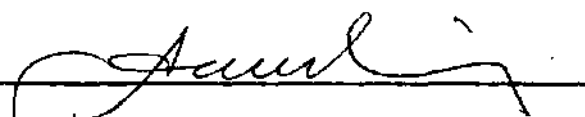
A Câmara de Planejamento, acompanha o voto do Relator.

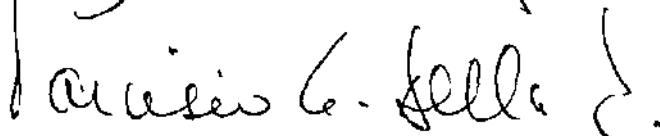
Sala das Sessões, em de abril de 1988.

 Presidente,

 Relator







IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho

Federal de Educação

aprovou , por

unanimidade, a Conclusão

da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 07 DE Abril DE 1988.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)